



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 15 de Agosto de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a 31ª – **Trigésima primeira Reunião de Diretoria Executiva** do III
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano
5 de 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA: Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02.**
9 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03.**
10 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 04.**
11 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO. Item 05.** **SOLICITAÇÃO**
12 **DE RESSARCIMENTO DE ANUIDADE 2015. No Item 01.** **SOLICITAÇÃO DE**
13 **REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão.** **Processo: 06757/2015.**
14 **Interessado: KAREN ALINE SILVA E SILVA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
15 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
16 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
17 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído
18 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
19 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
20 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
21 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
22 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **02ª Sessão.** **Processo:**
23 **06756/2015. Interessado: ROSILEIDE CORREA DA SILVA. Assunto:** Solicitação de
24 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
25 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
26 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
27 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
28 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
29 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
30 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
31 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
32 **03ª Sessão.** **Processo: 06759/2015. Interessado: BRASILIANA VERAS DA CONCEIÇÃO.**
33 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
34 Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
35 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
36 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
37 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
38 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
39 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
40 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
41 **DEFERIMENTO** do Processo. **04ª Sessão.** **Processo: 06758/2015. Interessado: ALANE**
42 **CRISTINA DA SILVA DOS REIS. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico
43 em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento.
44 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

45 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
46 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
47 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
48 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
49 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
50 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **05ª Sessão. Processo:**
51 06732/2015. **Interessado:** DIOGO PANTOJA DOS SANTOS. **Assunto:** Solicitação de
52 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
53 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
54 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
55 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
56 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
57 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
58 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
59 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
60 **06ª Sessão. Processo:** 06771/2015. **Interessado:** RONAN MELO SODRE. **Assunto:**
61 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme
62 Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
63 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
64 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
65 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
66 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
67 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
68 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
69 Processo. **07ª Sessão. Processo:** 06770/2015. **Interessado:** SILAS PINTO CORREA.
70 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
71 Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
72 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
73 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
74 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
75 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
76 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
77 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
78 **DEFERIMENTO** do Processo. **08ª Sessão. Processo:** 06769/2015. **Interessado:** JOELMA
79 CRISTINA BRASIL DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico
80 em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento.
81 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
82 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
83 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
84 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
85 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
86 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
87 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **09ª Sessão. Processo:**
88 06768/2015. **Interessado:** JEANE FERNANDES DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro
89 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
90 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
91 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
92 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
93 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
94 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

95 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
96 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
97 **10ª Sessão. Processo:** 06746/2015. **Interessado:** MADSON DO SOCORRO ALVES
98 MESCOUTO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
99 **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
100 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
101 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
102 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da
103 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
104 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
105 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
106 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **11ª Sessão. Processo:** 06736/2015. **Interessado:**
107 JONATAS ANTUNES OLIVEIRA JUNIOR. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional
108 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:**
109 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
110 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído
111 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
112 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
113 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
114 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
115 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:**
116 06755/2015. **Interessado:** RODRIGO FARIAS DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro
117 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
118 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
119 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído
120 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
121 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
122 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
123 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
124 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **13ª Sessão. Processo:**
125 06760/2015. **Interessado:** FRANCIELE NAIARA DA CUNHA SILVA. **Assunto:** Solicitação
126 de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
127 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
128 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
129 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
130 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
131 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
132 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
133 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
134 **14ª Sessão. Processo:** 06767/2015. **Interessado:** LUISA BRUNA TAVARES SOUZA.
135 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
136 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
137 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
138 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
139 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
140 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
141 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
142 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
143 Processo. **15ª Sessão. Processo:** 06766/2015. **Interessado:** EZEQUIAS ARAUJO REIS.
144 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

145 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
146 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
147 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
148 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de
149 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
150 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
151 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
152 Processo. **16ª Sessão. Processo:** 06765/2015. **Interessado:** LARISSA BIANCA CARDOSO
153 CARDOSO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
154 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
155 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
156 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
157 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
158 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
159 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
160 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
161 **DEFERIMENTO** do Processo. **17ª Sessão. Processo:** 06764/2015. **Interessado:** JADER
162 ALBERTO DIAS MIRANDA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
163 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
164 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
165 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
166 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da
167 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
168 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
169 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
170 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA**
171 **DE REGISTRO PROFISSIONAL. 18ª Sessão. Processo:** 1012/2015. **Interessado:** JANES
172 SEAN BESERRA CAMELO. **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional
173 da 17ª Região – (Maranhão - MA) para o 14ª Região – (Belém - PA). **Relator:** TNR. Guilherme
174 Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
175 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
176 Deferimento do processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou
177 todas as documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER
178 N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o
179 Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os
180 procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em
181 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,
182 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **19ª**
183 **Sessão. Processo:** 1011/2015. **Interessado:** ANTONIO CLAUDIO LOPES MENDES.
184 **Assunto:** Solicitação de Transferência de Registro Profissional da 17ª Região – (Maranhão -
185 MA) para o 14ª Região – (Belém - PA). **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
186 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
187 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
188 processo de transferência de registro profissional, pois o requerente apresentou todas as
189 documentações, estando em concordância com as Normativas da Resolução CONTER N° 12 de
190 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as exigências legais, não apresentando o
191 Interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de origem que impedisse os
192 procedimentos necessários ao andamento daquela transferência. O Sr. Presidente colocou em
193 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,
194 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **20ª**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

195 **Sessão. Processo:** 1017/2015. **Interessado:** SILZA SILVA DE SOUSA. **Assunto:** Solicitação
196 de Transferência de Registro Profissional da 17ª Região – (Maranhão - MA) para o 14ª Região –
197 (Belém - PA). **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
198 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
199 de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro profissional,
200 pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as
201 Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as
202 exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho
203 Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela
204 transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
205 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
206 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **21ª Sessão. Processo:** 1016/2015.
207 **Interessado:** ELIANA ANUNCIADA FERRO NUNES. **Assunto:** Solicitação de Transferência
208 de Registro Profissional da 17ª Região – (Maranhão - MA) para o 14ª Região – (Belém - PA).
209 **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
210 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
211 de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro profissional,
212 pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância com as
213 Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo com as
214 exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho
215 Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela
216 transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
217 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
218 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência. **No Item 03. SOLICITAÇÃO DE**
219 **CANCELAMENTO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 22ª Sessão. Processo:** 1010/2015.
220 **Interessado:** JORGE EDUARDO SANTOS LEAL. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de
221 Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
222 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
223 Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do
224 processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em
225 pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a saldar a
226 dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de dívida assinado
227 pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia 29/07/2015 –
228 após vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade de 2015 será devida o
229 proporcional até a data do protocolo, e demais deverá ser cancelada no sistema financeiro da
230 instituição segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o*
231 *requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a*
232 *mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade,*
233 *observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou
234 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
235 Processo. **23ª Sessão. Processo:** 1009/2015. **Interessado:** RAFFAELLA NASCIMENTO
236 TENORIO. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em
237 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
238 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
239 de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional.
240 A interessada não apresentou nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico
241 em Radiologia – 14ª Região, que viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias
242 com suas anuidades. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia
243 28/07/2015 – anuidade em curso já quitada – segundo o que determina a Resolução CONTER
244 N° 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da*



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

245 *anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a*
246 *proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”.*
247 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis
248 votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 24ª Sessão.**
249 **Processo:** 1015/2015. **Interessado:** SAMIA LOPES LIMA DA SILVA. **Assunto:** Solicitação
250 de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael
251 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito
252 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
253 processo de Cancelamento de Registro Profissional. A interessada não apresentou nenhuma
254 irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a
255 comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a
256 solicitação de cancelamento foi protocolada no dia 28/07/2015 – anuidade em curso já quitada –
257 segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o*
258 *requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a*
259 *mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade,*
260 *observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”.* A Diretoria Executiva ratificou
261 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
262 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 25ª Sessão. Processo:** 1014/2015. **Interessado:**
263 LEIDIANA MATOS GUIMARAES. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro
264 Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
265 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
266 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
267 processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou nenhuma
268 irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a
269 comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a
270 solicitação de cancelamento foi protocolada no dia 12/08/2015 – anuidade em curso já quitada –
271 segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o*
272 *requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a*
273 *mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade,*
274 *observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”.* A Diretoria Executiva ratificou
275 o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO DO**
276 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. No Item 04. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO**
277 **SUPERVISOR TÉCNICO - SATR. 26ª Sessão. Processo:** 0998/2015. **Instituição:**
278 RAYMED HOSPITALAR LTDA/HOSPITAL REGIONAL TAILÂNDIA. **Indicado:** TR.
279 ANTONIO CLAUDIO LOPES MENDES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações
280 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
281 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
282 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
283 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
284 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º -**
285 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
286 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
287 **Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
288 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
289 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
290 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
291 Técnicas Radiológicas. **27ª Sessão. Processo:** 1019/2015. **Instituição:** LABORATORIO DE
292 ANALISES CLINICAS SÃO CAETANO S/S LTDA. **Indicado:** TR. LENIMAR VIEIRA
293 TAVARES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
294 SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

295 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
296 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
297 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
298 exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei**
299 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
300 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
301 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
302 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
303 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
304 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **28ª**
305 **Sessão. Processo:** 1020/2015. **Instituição:** SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.
306 **Indicado:** TNR. FRANCISCO GEOVANI SAMPAIO NASCIMENTO. **Assunto:** Indicação de
307 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
308 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
309 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
310 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
311 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
312 **N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
313 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
314 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
315 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
316 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
317 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
318 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **29ª Sessão. Processo:** 1021/2015. **Instituição:**
319 HOSPITAL SANTA MARIA DE ANANINDEUA LTDA. **Indicado:** TR. BRUNA DIAS DE
320 OLIVEIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
321 SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
322 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
323 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
324 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
325 exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei**
326 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
327 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
328 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
329 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
330 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
331 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **30ª**
332 **Sessão. Processo:** 1022/2015. **Instituição:** N M FARIAS S/S LTDA - ME. **Indicado:** TR.
333 SIDCLEITON FARIAS FERREIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
334 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
335 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
336 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
337 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
338 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**
339 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**
340 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do**
341 **Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
342 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
343 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
344 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

345 Técnicas Radiológicas. **31ª Sessão. Processo:** 1027/2015. **Instituição:** HOPITAL E
346 MATERNIDADE DR. AFFONSO RODRIGUES FILHO S/S LTDA - EPP. **Indicado:** TR.
347 SIMONE PINHEIRO MAUES. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
348 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O
349 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
350 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou
351 requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo
352 todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e**
353 **da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
354 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O
355 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
356 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
357 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
358 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **32ª**
359 **Sessão. Processo:** 1028/2015. **Instituição:** INSTITUTO FRANCISCO PEREZ/ HOSPITAL
360 DIVINA PROVIDENCIA. **Indicado:** TR. JOSÉ GONÇALO MONTEIRO DE CAMPOS.
361 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
362 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
363 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
364 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
365 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
366 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
367 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
368 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que
369 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
370 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
371 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
372 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **33ª Sessão. Processo:** 1029/2015.
373 **Instituição:** INSTITUTO FRANCISCO PEREZ/ HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA.
374 **Indicado:** TR. JOSE ALBERTO MARANHÃO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
375 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
376 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
377 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
378 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
379 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
380 **N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
381 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
382 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
383 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
384 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
385 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
386 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **34ª Sessão. Processo:** 1030/2015. **Instituição:** F C
387 DE MACEDO SERVIÇOS MEDICOS EIRELLI - EPP. **Indicado:** TR. CRISTIANO
388 GUILHERME LAVAREDA CHAHINI. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das
389 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
390 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
391 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição
392 apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido
393 e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º -**
394 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

395 *aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do*
396 *Técnico em Radiologia.”* O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está
397 em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este
398 CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta,
399 sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
400 Técnicas Radiológicas. **35ª Sessão. Processo:** 1031/2015. **Instituição:** MARICI FERREIRA
401 PEREIRA & CIA LTDA - ME. **Indicado:** TR. ELENICE BEZERRA CARDOSO. **Assunto:**
402 Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.
403 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
404 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
405 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
406 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
407 **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
408 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
409 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”** O Diretor Tesoureiro observou que
410 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
411 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
412 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
413 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **No Item 05 SOLICITAÇÃO DE**
414 **RESSARCIMENTO DE ANUIDADE 2015. 36ª Sessão. Processo:** 1013/2015. **Interessado:**
415 LUZIA BARBOSA DA COSTA. **Assunto:** Solicitação de Ressarcimento da 3ª parcela anuidade
416 de 2015. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
417 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator constatou que
418 o(a) profissional apresentou comprovante de pagamento no valor de R\$ 97,85 pago no dia
419 **09/07/2015**, como consta em nosso sistema SISCAPW uma diferença neste valor pago a maior.
420 Tendo em vista que a profissional comprova o pagamento em duplicidade a requerente faz jus
421 ao ressarcimento conforme a Resolução CONTER N° 07/2009. O Sr. Presidente colocou em
422 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,
423 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Ressarcimento da Diferença a
424 profissional requisitante. Nada mais havendo a tratar às 17h20min horas deu-se por encerrada a
425 reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei a presente Ata que depois de
426 lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA), 15 de Agosto de 2015.


TNR. VALTENIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente


TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro


TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário